



ACI MARIONE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.890, de 06 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 132.574,97 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) com a classificação orçamentária:

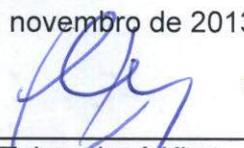
02.11.10.301.0026.1230	
TAS (TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO)	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 132.574,97
TOTAL.....	R\$ 132.574,97

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.08.15.122.0007.2040	
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 132.574,97
TOTAL.....	R\$ 132.574,97

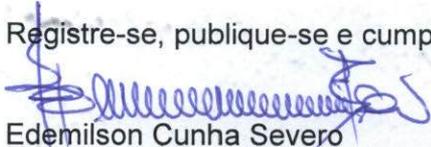
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social